

PROJETO DE LEI 01-0471/2007 do Vereador Chico Macena (PT)

“Denomina Praça Manoel Francisco Espíndola o logradouro inominado, localizado entre as ruas Dianópolis, Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Melo e Rua Coelho Neto no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado Praça Manoel Francisco Espíndola o logradouro constituído pela área situada entre as ruas Dianópolis, Av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Melo e Rua Coelho Neto no Distrito de Vila Prudente

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2007. Às Comissões competentes.”